

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

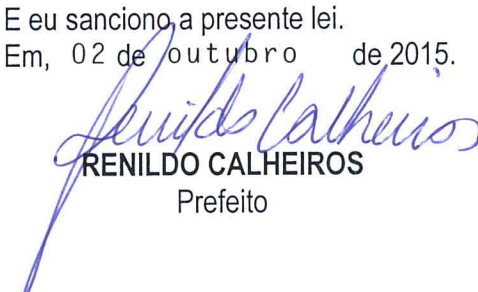
LEI Nº 5945 /2015

Denomina de Rua João de Barro, a atual Rua que se inicia na Rua Projetada e finaliza na Quadra E, Lote 04, localizada no bairro de Jardim Atlântico (Loteamento Novo Tempo VI), em Olinda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 02 de outubro de 2015.

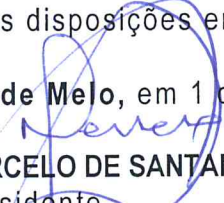

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica denominada Rua João de Barro, a atual Rua que se inicia na Rua Projetada e finaliza na Quadra E, Lote 04, localizada no bairro de Jardim Atlântico (Loteamento Novo Tempo VI), em Olinda.

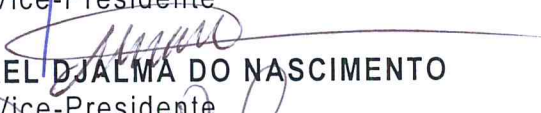
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 1 de setembro de 2015.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MÔNICA RIBEIRO
1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente


JONAS RIBEIRO
1º Secretário


IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário